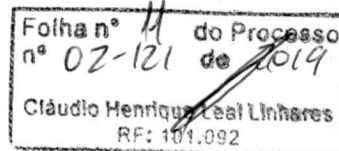




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/19)
(VEREADOR REIS – PT)

Dispõe sobre homenagem ao aniversário de 30 (trinta) anos do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SinDPESP) em forma de outorga de Salva de Prata.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

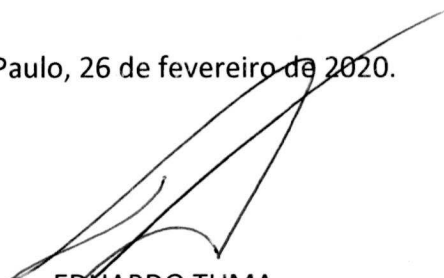
Art. 1º Fica concedida Salva de Prata ao Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SinDPESP), em virtude da comemoração de seu aniversário de 30 (trinta) anos.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em sessão solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias a esse fim destinadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de fevereiro de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2020.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb

Publicado no D	20
de 05 / 03	20
pagina 88	02
Conferido:	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fl. 19

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02-121 de 20 19 10, 08, 20 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 10/08/2020.

RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo